

10-000.411-91*89 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*90 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*91 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*92 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*93 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*94 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*95 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*96 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*97 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*98 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*99 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*00 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*01 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*02 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*03 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*04 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*05 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*06 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*07 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*08 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*09 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*10 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*11 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*12 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*13 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*14 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*15 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*16 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*17 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*18 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*19 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*20 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*21 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*22 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*23 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*24 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*25 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*26 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*27 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*28 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*29 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*30 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*31 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

14-000.998-91*32 - À vista dos elementos constantes do presente, determino o arquivamento do presente processo.

Considerando o disposto no § 4º do Artigo 17 do Decreto 25.300, de 27 de setembro de 1991, em face das manifestações favoráveis contidas no presente e em fundamento do Decreto 25.300/91, autorizo o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo de

RESOLVEM: 1 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÚCIO GARCIA Secretário Municipal de Transportes

RESOLVEM: 1 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUI BARBOSA DE ALENCAR Superintendente de Serviços

RESOLVEM: 1 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUI BARBOSA DE ALENCAR Superintendente de Serviços

RESOLVEM: 1 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUI BARBOSA DE ALENCAR Superintendente de Serviços

EXONERANDO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA, reg. 458.218, para o cargo de Encarregado de

A partir de 02.12.91, CREUZEN FERREIRA DA SILVA, reg. 561.316, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. IA-02, da Primeira Procuradoria, do Departamento de

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, reg. 114.644, do cargo de Assistente Técnico II, ref. DA-11, do Gabinete do

Nomeando PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, reg. 458.218, para o cargo de Encarregado de

FLIANA ZANGLIADINO LIMA, reg. 601.540, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. IA-02, da Primeira Procuradoria, do Departamento de

ADILSON FERREIRA DE ARAÚJO, reg. 518.334, para o cargo de Encarregado de Tráfego, ref. IA-02, da Secretaria

FRANCO RIZZI, reg. 470.270, para o cargo de Encarregado de Tráfego, ref. IA-02, da Secretaria

SYLVIO DEBENEDICTO DOS SANTOS, reg. 480.925, para o cargo de Encarregado de Tráfego, ref. IA-02, da Secretaria

NEUSA APARECIDA CARREIRO DA SILVA, reg. 540.337, para o cargo de Assistente Jurídico, ref. DA-11, do Gabinete do

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, reg. 300.249, para o cargo de Assistente Técnico II, ref. DA-11, do Gabinete

DIVERSOS 08-000.331-91*83 - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e em fundamento do Decreto

38-016.815-91*79 - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e em fundamento do Decreto

38-016.816-91*31 - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e em fundamento do Decreto

06-000.911-91*58 - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e em fundamento do Decreto

ADMINISTRAÇÃO

Secretário FERMINO FECHIO FILHO Al Celos, 2556 (1) - PABX: 883.0666

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA INTERSECRETARIAL 379/91

O Secretário Municipal de Transportes e o Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

Depto. Fiscal

Despacho da Diretora: Proc. 17-000.012-91*88 - Tendo em vista o parecer favorável do

Depto. de Desapropriações

05-014.036-91*31 - WAGNER L. ESTEVES-05-014.249-91*89-1477 CARLOS

Depto. de Procedimentos Disciplinares

RESENDEZ TEREZINHA, reg. 57120570X, fiscal de Gabinete/IA-C, admitida em 20/11/91, em dias de férias referentes ao exercício de 1991, a partir de 23/12/91